

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63 anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 119/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1°. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS

Quadro de pessoal...: Agente Político Cargo de: Vice-Prefeita

Lotação...... Gabinete do Prefeito

Período de...... 07 a 09 de março de 2022.

Destino...... Belém/ PA

Objetivo da Viagem: Audiência com o secretário de Segurança Pública do Estado.

- **Art. 2º.** Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais) para cobertura das devidas despesas.
 - Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.4º. –** Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de março de 2022.

Antônio Pego Secretário de Administração Decreto Mun. 001/2021

Recebi em ___/___/2022.

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 699.502.612-87 RG n° 3535401 Antonio Depito de proposicios

DE SEL DE 10/2021